



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

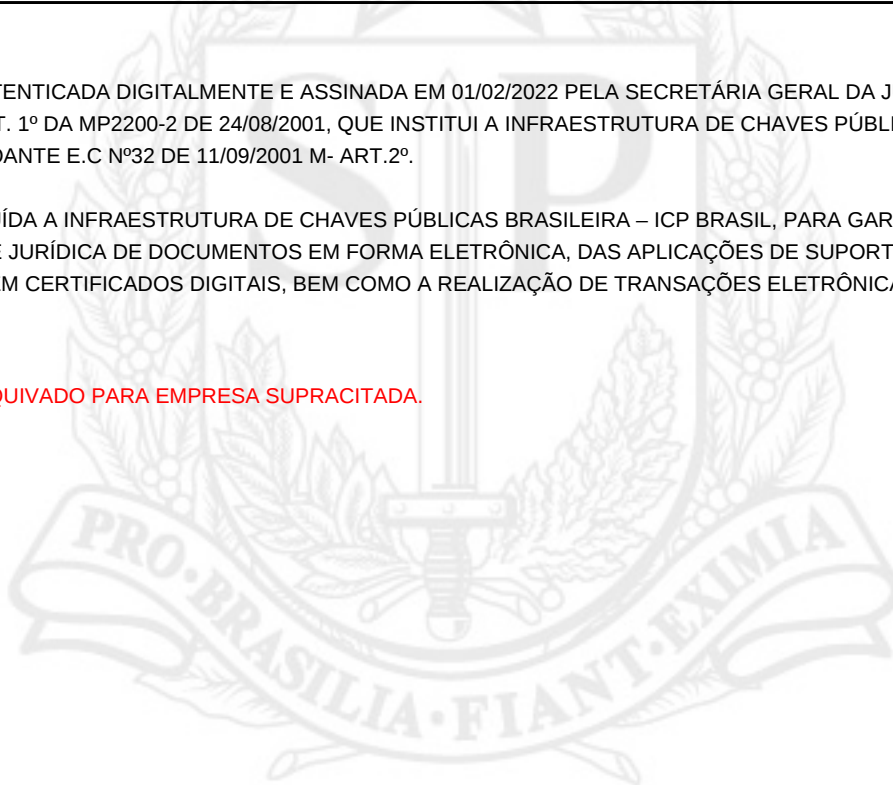
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300520521	CNPJ 31.326.856/0001-85	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 032.732/22-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 19/01/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 01/02/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:51:23	CÓDIGO DE CONTROLE 165756696
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 01/02/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.030.117/22-7



277

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
030338517-1



DADOS CADASTRAIS

111792

ATO Arquivamento de Ata;			
NOME EMPRESARIAL COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida Presidente Juscelino Kubitschek	NÚMERO 2041	COMPLEMENTO TORRE D, ANDA	CEP 04543-011
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 31.326.856/0001-85	NIRE - SEDE 3530052052-1	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: NILTON BERTUCHI (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 442,17 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 21/12/2021	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 277 - CIESP PAULISTA 12 JAN. 2022 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 150N(149148)	CARIMBO ANÁLISE JUCESP 18 JAN 2022 DEFERIDO 6º TURMA José Roberto Oliveira 1. VOGAL RELATOR 2. VOGAL REVISOR 3. VOGAL
--	--	---

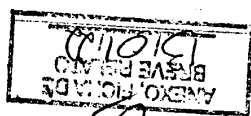
ANEXOS: () DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP CANCELADO PREENCHIMENTO DE REGISTRO DATA 10/01/2022 ASSINATURA 2-1
OBSERVAÇÕES: SEDE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL 32.732/22-3 		 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP CANCELADO PREENCHIMENTO DE REGISTRO DATA 10/01/2022 ASSINATURA 2-1

Este documento foi assinado digitalmente por Nilton Bertuchi.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 5435-639B-4FF9-8C33.

21/12/2021 11:48:07 - Página 1 de 2

Certifico o registro sob o nº 032.732/22-3 em 19/01/2022 da empresa COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A, NIRE nº 35300520521, protocolado sob o nº 0030117227. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 165756696. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



9230UC
02 10 01

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

- ☐ TRIAR Linhas
- ☐ DEFERIR DBE
- ☐ ETIQUETAR
- ☐ PERFURAR
- ☐ SEPARAR VIA R

Certifico o registro sob o nº 032.732/22-3 em 19/01/2022 da empresa COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A, NIRE nº 35300520521, protocolado sob o nº 0030117227. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 165756696. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

19 01 22

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5435-639B-4FF9-8C53> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5435-639B-4FF9-8C53



Hash do Documento

8F39118F0BD29C933487F876284B09956C2FAA15A1FFC592CCC63AE8E099C4C3

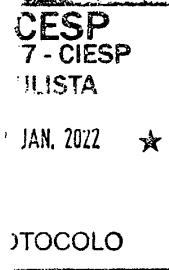
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/01/2022 é(são) :

☒ Nilton Bertuchi (Signatário) - 195.514.838-47 em 11/01/2022

10:38 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



JUCESP
19 01 22

COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ/ME N.º 31.326.856/0001-85

NIRE 35.300.520.521

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 17 de dezembro de 2021, às 10 horas, na sede da Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041, Torre D, andar 23, sala 9, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.

2. CONVOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas titulares de 100,00% (cem por cento) das debêntures em circulação ("Debenturistas"), nos termos do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Escritura de Emissão"), registrada na JUCESP sob o n.º ED003569-5/000, em sessão de 20 de outubro de 2020, e no 2.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 3.721.599, em 28 de outubro de 2020 ("Debêntures"), nos termos dos artigos 71, parágrafo 2º, e 124, parágrafo 4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ("Lei das S.A."). Presentes, ainda, representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), da LC Energia Holding S.A., na qualidade de ("Fiadora") e da Companhia.

JUCESP
19 01 22

3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Tulio Azevedo Machado, que convidou a mim, Matheus Gomes Faria, para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (1) a alteração do prazo e Data de vencimento das Debêntures para 21 de março de 2022 (“Nova Data de Vencimento das Debêntures”); (2) aprovar o recebimento, pelos Debenturistas, de um prêmio de remuneração das Debêntures no valor de 1,00% (um inteiro por cento) flat, calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), calculados e pagos na Nova Data de Vencimento das Debêntures; e (3) a autorização ao Agente Fiduciário para tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral extraordinária.

DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias da Ordem do Dia, os Debenturistas aprovaram, por unanimidade e sem reservas:

1. Alterar o prazo e Data de Vencimento das Debêntures, de 18 (dezoito) meses para 21 (vinte e um) meses, com vencimento em 21 de março de 2022.
2. Em razão da prorrogação do vencimento das Debêntures, aprovar o recebimento, pelos Debenturistas, de um prêmio no valor de 1,00% (um inteiro por cento) flat, calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), devido pela Emissora (i) na Nova Data de Vencimento das Debêntures (21 de março de 2022), (ii) em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou (iii) do resgate antecipado das Debêntures, o que ocorrer primeiro, sendo certo que o Prêmio incidirá sobre todas as hipóteses de pagamento da Debênture pela Emissora seja parcial ou integral a qualquer tempo.
3. Autorizar o Agente Fiduciário, a Emissora e a Fiadora a tomarem todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral extraordinária, incluindo: assinar, aditar, retificar e/ou ratificar qualquer contrato e instrumento relacionados ou decorrentes da Emissão para

JUCESP
19 01 22

implementação das deliberações ora aprovada, incluindo o aditamento à Escritura de Emissão, e o aditamento às garantias outorgadas no âmbito das Debêntures, por meio do Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças, datado de 19 de junho de 2020 e registrado no 8.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 1.505.945, de 23 de junho de 2020, e do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, datado de 19 de junho de 2020 e registrado no 8.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 1.505.944, de 23 de junho de 2020. Ficam ratificados todos os atos anteriormente praticados pela diretoria da Companhia para a implementação das deliberações ora aprovas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavratura da presente ata, a qual, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

São Paulo, 17 de dezembro de 2021.

JUCESP
19 01 22

PÁGINA DE ASSINATURA 1/5 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Mesa:

DocuSigned by:
Tulio Azevedo Machado
3227881A2378403
Tulio Azevedo Machado
Presidente

DocuSigned by:
Matheus Gomes Faria
9A578DEE0FA2486
Matheus Gomes Faria
Secretário



JUCESP
19 01 22

PÁGINA DE ASSINATURA 2/5 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
EMISSIONA

DocuSigned by:

Nilton Bertuchi

A830C360A800AC7

Nome: Nilton Bertuchi
Cargo: Diretor

DocuSigned by:

Roberto Bocchino Ferrari

5E70848DC44443B

Nome: Roberto Bocchino Ferrari
Cargo: Diretor

JUCESP
19 01 22

PÁGINA DE ASSINATURA 3/5 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

LC ENERGIA HOLDING S.A.

Fiadora

DocuSigned by:

Nilton Bertuchi

6B30C30010004C7...

Nome: Nilton Bertuchi
Cargo: Diretor

DocuSigned by:

Roberto Bocchino Ferrari

6F7084D0644443B...

Nome: Roberto Bocchino Ferrari
Cargo: Diretor

JUCESP
19 01 22

PÁGINA DE ASSINATURA 4/5 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

Agente Fiduciário

DocuSigned by:
Matheus Gomes Faria
3A670DEGCF8A430
Nome: Matheus Gomes Faria
Cargo: Diretor

JUCESP
19 01 22

PÁGINA DE ASSINATURA 5/5 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

DEBENTURISTA

CPF/CNPJ

CLÁUDIO ZARZUR

194.784.458-04

DocuSigned by:
Cláudio Zarzur
87B5E9EA7C0A0B

CLÁUDIO ZARZUR

DEBENTURISTA

CPF/CNPJ

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios XPCE Infra

31.216.543/0001-74

XP Corporate Plus Master FIM Crédito Privado

32.771.072/0001-29

XP Top Crédito Privado Renda Fixa Fundo de Investimento Longo Prazo

04.621.721/0001-70

FGG Fundo de Investimento Multimercado CP

13.651.967/0001-85

XP QI I Crédito Privado Fundo de Investimento Multimercado

27.347.591/0001-24

XP Debêntures Incentivadas Hedge Master I CP FIM Longo Prazo

29.364.273/0001-05

DocuSigned by:
Tulio Azevedo Machado
3327861A32F6403

XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.

NOME: Tulio Azevedo Machado

CARGO: Analista de Gestão





19 01 22



ARQUIVAMENTO DE ATA

Nº DO PROTOCOLO 030338517-1	NIRE 3530052052-1	NOME EMPRESARIAL COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A
--------------------------------	----------------------	--

DATA DA ATA 17/12/2021	TIPO DA ATA Outros
---------------------------	-----------------------

RESUMO DA ATA

ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE (1) A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO DAS DEBÊNTURES PARA 21 DE MARÇO DE 2022 (NOVA DATA DE VENCIMENTO DAS DEBÊNTURES"); (2) APROVAR O RECEBIMENTO, PELOS DEBENTURISTAS, DE UM PRÊMIO DE REMUCERAÇÃO DAS DEBÊNTURES NO VALOR DE 1,00% (UM INTEIRO POR CENTO) FLAT, CALCULADO SOBRE O VALOR NOMINAL UNITÁRIO DAS DEBÊNTURES (CONFORME DEFINIDO NA ESCRITURA DE EMISSÃO) ACRESCIDO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS (CONFORME DEFINIDO NA ESCRITURA DE EMISSÃO), CALCULADOS E PAGOS NA NOVA DATA DE VENCIMENTO DAS DEBÊNTURES; E (3) A AUTORIZAÇÃO AO AGENTE FIDUCIÁRIO PARA TOMAR TODAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA PRESENTE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.



JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.030.117/22-7

Relatório da Análise Prévia

- ✓
- **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
 - **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
 - **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	☐	☒
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	☐	☐
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	☐	☐
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	☐	☐
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	☐	☐
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	☐	☐
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	☐	☐
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	☐	☐
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	☐	☐
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP	☐	☐
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	☐	☐
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	☐	☐
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	☐	☐

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Aleir Antônio Gomes RG 9.058.307-3
Data: 17/01/2022

Ciência Vogais

18 JAN 2022

José Roberto Oliveira
Vogal
Rg: 2.188.081